

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação foi considerado que das alíquotas normais da Prefeitura de 11%, 1,2% é destinado a cobertura do custeio administrativo do **FOZ PREVIDÊNCIA** e 9,8% ao custeio dos benefícios previdenciários.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial:

Fundo Previdenciário: 6% a.a.

Fundo Financeiro: 0% a.a. e 6% a.a.



5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2010 (disponibilizada pela SPS em www.mps.gov.br/arquivos/office/3_091223-101527-414.xls)
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento das remunerações utilizado foi de 1,36% ao ano, de acordo com estudo estatístico específico;
- b) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- c) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- d) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- e) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;



6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo **FOZ PREVIDÊNCIA - Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu - PR:**

31/10/2012

ATIVO FINANCEIRO DO FOZ PREVIDÊNCIA				
Valor Total do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)		161.599.556,96		
Valor do Ativo Financeiro do Fundo Previdenciário		55.505.287,25		
Saldo Devedor dos Parcelamentos do Fundo Previdenciário		932.982,63		
Valor do Ativo Financeiro do Fundo Financeiro		101.216.962,94		
Saldo Devedor dos Parcelamentos do Fundo Financeiro		3.944.324,14		
Percentuais de Contribuição em Vigor				
Item	%	Base de Contribuição		
Prefeitura – Fundo Previdenciário	11,0%	Folha de Remunerações dos Ativos e Folha Mensal de Benefícios		
Prefeitura – Fundo Financeiro	11,0%	Folha de Remuneração dos Ativos		
Prefeitura – Fundo Financeiro – Adicional de acordo com a Lei 4.030/2012				
Ano	%	Ano	%	Folha Mensal de Benefícios do Fundo Financeiro
2013	12,00%	2020	54,00%	
2014	18,00%	2021	60,00%	
2015	24,00%	2022	66,00%	
2016	30,00%	2023	72,00%	
2017	36,00%	2024	78,00%	
2018	42,00%	2025 em diante	84,00%	
2019	48,00%			
Servidores Ativos		11,0%		Remuneração de Contribuição
Servidores Aposentados e Pensionistas		11,0%		Valor do Benefício Acima do Limite de Isenção (R\$3.916,20 out/12)



7. FINANCIAMENTO COM SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei Complementar nº 107 de 19/04/2006 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Grupo Previdenciário (Capitalizado):** neste Fundo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário que custeará os benefícios dos participantes, sendo o caixa do Fundo responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias. São participantes deste Fundo todos os atuais servidores ativos admitidos a partir do dia 17 de dezembro de 1998 e, também, os futuros servidores do município.

- b) **Fundo Financeiro (Repartição Simples):** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Fundo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste Fundo estão os servidores ativos admitidos até o dia 16 de dezembro de 1998 e todos os inativos e pensionistas da época.



8. FUNDO PREVIDENCIÁRIO

8.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo Previdenciário:

31/10/2012

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	3.603.112,71	0,20%	
2) Pensão por Morte	3.156.285,80	0,18%	
3) Reversão em Pensão	421.151,99	0,02%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	7.180.550,50	0,40%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	144.466.606,69	8,04%	4,53%
6) Aposentadoria do Professor	99.388.467,61	5,53%	3,97%
7) Aposentadoria por Idade	109.865.662,76	6,11%	4,44%
8) Reversão em Pensão	41.522.106,75	2,31%	1,52%
9) Pensão por Morte de Ativo	73.377.928,30	4,08%	3,31%
10) Pensão por Morte de Inválido	2.787.999,38	0,16%	0,12%
11) Aposentadoria por Invalidez	31.123.127,16	1,73%	1,39%
12) Auxílio-doença	-	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	-	0,00%	0,00%
14) Salário-família	-	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	502.531.898,65	27,96%	19,28%
16) Custo Total (4+15)	509.712.449,15	28,36%	
Valor Atual da Folha Futura	1.797.419.315,24		



8.2. Balanço Atuarial do **Fundo Previdenciário**:

31/10/2012

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	509.712.449,15	28,36%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>33.373.458,12</i>	<i>1,86%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>3.320.699,79</i>	<i>0,18%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>197.716.124,68</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura s/Ativos(-)</i>	<i>176.147.092,90</i>	<i>9,80%(*)</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura s/Inativos (-)</i>	<i>49.951.820,02</i>	<i>2,78%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>932.982,63</i>	<i>0,05%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>55.505.287,25</i>	<i>3,09%</i>
Superávit Atuarial	7.235.016,24	0,40%

(*) Desconsiderando 1,2% que é destinado ao custeio administrativo do RPPS.

8.3. Plano de Custeio Proposto ao **Fundo Previdenciário**:

31/10/2012

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo Previdenciário
Prefeitura	Contribuição Normal	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Ativos e Valor Total dos Benefícios do Fundo Previdenciário
	<i>Custeio Previdenciário</i>	<i>9,80%</i>	
	<i>Custeio Administrativo</i>	<i>1,20%</i>	



8.4. Projeções Atuariais – Fundo Previdenciário:

31/10/2012

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2013	14.139.329,17	1.509.964,57	12.629.364,60	68.134.651,85
2014	17.959.961,52	1.957.899,70	16.002.061,82	84.136.713,67
2015	19.587.762,97	2.475.684,28	17.112.078,69	101.248.792,36
2016	21.686.273,77	3.111.238,01	18.575.035,76	119.823.828,12
2017	24.010.774,27	3.734.532,67	20.276.241,60	140.100.069,72
2018	26.622.773,15	4.805.864,75	21.816.908,40	161.916.978,11
2019	29.353.563,51	5.665.876,60	23.687.686,91	185.604.665,02
2020	32.359.067,78	6.858.524,36	25.500.543,42	211.105.208,45
2021	35.391.070,89	8.111.592,12	27.279.478,77	238.384.687,22
2022	38.463.517,09	9.535.844,47	28.927.672,62	267.312.359,85
2023	41.731.368,57	10.861.575,41	30.869.793,16	298.182.153,00
2024	44.777.620,49	12.519.904,98	32.257.715,51	330.439.868,51
2025	48.250.648,26	14.516.654,44	33.733.993,82	364.173.862,34
2026	51.533.932,98	16.642.677,86	34.891.255,12	399.065.117,45
2027	54.782.183,42	19.017.995,29	35.764.188,13	434.829.305,59
2028	58.040.574,65	21.424.260,65	36.616.314,00	471.445.619,59
2029	61.340.692,08	24.235.412,01	37.105.280,07	508.550.899,65
2030	64.651.608,11	26.991.510,67	37.660.097,44	546.210.997,09
2031	67.771.181,44	29.566.593,60	38.204.587,84	584.415.584,93
2032	70.870.102,92	32.196.837,29	38.673.265,63	623.088.850,56
2033	73.911.401,27	35.276.871,75	38.634.529,52	661.723.380,07
2034	76.972.490,81	38.480.598,18	38.491.892,63	700.215.272,70
2035	79.877.069,12	41.573.025,27	38.304.043,85	738.519.316,55
2036	82.714.005,76	44.428.266,20	38.285.739,56	776.805.056,11
2037	85.270.428,87	48.120.467,49	37.149.961,38	813.955.017,49
2038	88.158.695,66	51.262.904,40	36.895.791,26	850.850.808,75
2039	90.458.453,92	56.146.025,31	34.312.428,61	885.163.237,36
2040	93.079.310,22	60.188.404,35	32.890.905,87	918.054.143,23
2041	95.700.246,57	63.837.428,38	31.862.818,19	949.916.961,42
2042	97.772.956,06	67.034.238,81	30.738.717,25	980.655.678,67
2043	99.909.539,46	70.082.956,03	29.826.583,43	1.010.482.262,10
2044	101.759.182,90	73.487.783,65	28.271.399,25	1.038.753.661,35
2045	103.856.154,85	76.305.042,16	27.551.112,69	1.066.304.774,04
2046	105.590.534,73	79.777.665,95	25.812.868,78	1.092.117.642,82
2047	107.338.221,45	82.919.664,77	24.418.556,68	1.116.536.199,50
2048	109.024.154,70	85.336.955,33	23.687.199,37	1.140.223.398,87
2049	110.577.482,07	87.647.300,42	22.930.181,65	1.163.153.580,52
2050	111.898.979,46	90.452.807,80	21.446.171,66	1.184.599.752,18



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2051	113.352.169,39	93.582.026,30	19.770.143,09	1.204.369.895,27
2052	114.726.333,48	95.800.432,14	18.925.901,34	1.223.295.796,61
2053	115.982.879,83	97.431.473,52	18.551.406,31	1.241.847.202,92
2054	116.947.172,45	100.007.501,64	16.939.670,81	1.258.786.873,73
2055	118.176.141,79	101.875.861,22	16.300.280,57	1.275.087.154,30
2056	119.134.107,53	103.170.472,88	15.963.634,65	1.291.050.788,95
2057	120.079.301,26	105.154.216,93	14.925.084,33	1.305.975.873,27
2058	121.068.309,94	106.142.720,26	14.925.589,68	1.320.901.462,96
2059	121.837.289,69	108.220.109,85	13.617.179,84	1.334.518.642,80
2060	122.607.677,28	110.087.569,38	12.520.107,90	1.347.038.750,70
2061	123.560.224,76	111.320.106,39	12.240.118,37	1.359.278.869,07
2062	124.129.366,42	112.481.885,73	11.647.480,69	1.370.926.349,76
2063	124.908.109,33	113.721.915,97	11.186.193,36	1.382.112.543,12
2064	125.621.211,54	113.698.305,63	11.922.905,91	1.394.035.449,03
2065	126.341.380,19	116.646.499,44	9.694.880,75	1.403.730.329,79
2066	126.881.068,57	117.382.091,36	9.498.977,21	1.413.229.307,00
2067	127.357.618,18	119.007.026,25	8.350.591,93	1.421.579.898,93
2068	127.908.508,73	119.998.884,11	7.909.624,62	1.429.489.523,55
2069	128.310.708,14	121.661.847,87	6.648.860,27	1.436.138.383,82
2070	128.774.432,42	122.165.144,90	6.609.287,52	1.442.747.671,34
2071	129.078.070,79	123.465.537,97	5.612.532,82	1.448.360.204,16
2072	129.526.117,00	123.648.652,17	5.877.464,83	1.454.237.668,99
2073	129.905.964,04	123.641.082,99	6.264.881,05	1.460.502.550,04
2074	130.275.194,84	122.347.392,05	7.927.802,79	1.468.430.352,82
2075	130.715.647,68	122.622.184,22	8.093.463,46	1.476.523.816,28
2076	131.178.661,37	121.739.627,46	9.439.033,91	1.485.962.850,19
2077	131.636.072,13	120.787.656,19	10.848.415,94	1.496.811.266,13
2078	132.213.485,81	120.581.311,84	11.632.173,97	1.508.443.440,10
2079	132.930.853,22	120.331.451,84	12.599.401,38	1.521.042.841,48
2080	133.680.808,09	120.281.891,90	13.398.916,19	1.534.441.757,67
2081	134.451.878,33	120.454.302,07	13.997.576,26	1.548.439.333,93
2082	135.235.623,00	120.109.670,69	15.125.952,31	1.563.565.286,24
2083	136.134.361,82	119.160.715,41	16.973.646,41	1.580.538.932,65
2084	137.125.898,19	118.446.827,64	18.679.070,55	1.599.218.003,20
2085	138.109.812,70	117.769.450,91	20.340.361,79	1.619.558.364,99
2086	139.256.463,58	116.872.775,80	22.383.687,78	1.641.942.052,77
2087	140.570.065,57	116.697.979,67	23.872.085,90	1.665.814.138,67
2088	141.883.562,37	115.214.337,68	26.669.224,69	1.692.483.363,36

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



9. FUNDO FINANCEIRO

9.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo Financeiro:

31/10/2012

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$) Taxa de Desconto – 6%	Custo Total (em R\$) Taxa de Desconto – 0%
1) Aposentadorias	180.835.262,92	353.607.468,39
2) Pensão por Morte	46.745.780,42	96.134.329,18
3) Reversão em Pensão	23.074.269,92	56.461.399,97
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	250.655.313,26	506.203.197,54
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	443.173.549,98	1.553.443.708,90
6) Aposentadoria do Professor	282.761.711,26	862.252.952,59
7) Aposentadoria por Idade	92.601.343,67	218.917.002,71
8) Reversão em Pensão	91.658.183,02	400.583.657,51
9) Pensão por Morte de Ativo	33.414.270,14	72.492.272,82
10) Pensão por Morte de Inválido	1.502.871,00	6.614.867,26
11) Aposentadoria por Invalidez	15.289.787,49	48.220.471,50
12) Auxílio-doença	-	-
13) Salário-maternidade	-	-
14) Salário-família	-	-
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	960.401.716,56	3.162.524.933,29
16) Custo Total (4+15)	1.211.057.029,82	3.668.728.130,83
Valor Atual da Folha Futura	570.444.663,42	806.187.366,80

Observação: Os benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade e salário-família são custeados pela Prefeitura.

9.2. Balanço Atuarial do **Fundo Financeiro** – Taxa de Desconto de 6%:

31/10/2012

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	1.211.057.029,82	212,29%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>178.957.717,83</i>	<i>31,37%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>11.006.051,25</i>	<i>1,93%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>62.748.912,98</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura s/Ativos(-)</i>	<i>55.903.577,01</i>	<i>9,80%(*)</i>
<i>Contribuição Adicional da Prefeitura s/Inativos(-)</i>	<i>821.222.434,90</i>	<i>143,96%**</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>3.944.324,14</i>	<i>0,69%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>101.216.962,94</i>	<i>17,74%</i>
Superávit Atuarial	23.942.951,23	4,20%

(*) Desconsiderando 1,2% que é destinado ao custeio administrativo do RPPS.

(**) alíquotas adicionais previstas na Lei Municipal nº 4.030/2012.

9.3. Balanço Atuarial do **Fundo Financeiro** – Taxa de Desconto de 0%:

31/10/2012

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	3.668.728.130,83	455,05%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>469.685.150,55</i>	<i>58,26%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>37.122.610,98</i>	<i>4,60%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>88.680.610,35</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura s/Ativos(-)</i>	<i>79.006.361,95</i>	<i>9,80%(*)</i>
<i>Contribuição Adicional da Prefeitura s/Inativos(-)</i>	<i>2.815.247.575,73</i>	<i>349,21%**</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>4.265.748,63</i>	<i>0,53%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>101.216.962,94</i>	<i>12,56%</i>
Déficit Atuarial	73.503.109,70	9,12%

(*) Desconsiderando 1,2% que é destinado ao custeio administrativo do RPPS.

(**) alíquotas adicionais previstas na Lei Municipal nº 4.030/2012.



9.4. Plano de Custeio Vigente do **Fundo Financeiro**, conforme Lei Municipal nº 4.030 de 08 de outubro de 2012:

31/10/2012

Descrição	Contribuição %				Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%				Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%				Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo Financeiro
Prefeitura	Contribuição Normal		11,00%		
	<i>Custeio Previdenciário</i>		9,80%		
	<i>Custeio Administrativo</i>		1,20%		
	Aportes Financeiros Adicionais				
	Ano	%	Ano	%	Valor Total dos Benefícios do Fundo Financeiro
	2013	12,00%	2020	54,00%	
	2014	18,00%	2021	60,00%	
	2015	24,00%	2022	66,00%	
	2016	30,00%	2023	72,00%	
	2017	36,00%	2024	78,00%	
2018	42,00%	2025 em diante	84,00%		
2019	48,00%				
Na medida em que as receitas do Fundo Financeiro e o patrimônio disponível forem insuficientes para o pagamento mensal das despesas com benefícios do Fundo, a Prefeitura complementarará a arrecadação para honrar com o pagamento destes benefícios.					



9.5. Projeções Atuariais – Fundo Financeiro – Taxa de Desconto 6%:

31/10/2012

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2013	39.726.403,27	37.071.772,58	2.654.630,69	103.871.593,63
2014	41.593.940,87	41.358.488,12	235.452,75	104.107.046,39
2015	43.761.523,42	46.635.154,86	(2.873.631,44)	101.233.414,94
2016	47.869.848,52	52.121.336,18	(4.251.487,66)	96.981.927,29
2017	52.623.224,18	58.259.497,70	(5.636.273,52)	91.345.653,77
2018	57.949.756,59	64.365.284,22	(6.415.527,63)	84.930.126,15
2019	63.869.540,40	70.461.643,60	(6.592.103,20)	78.338.022,94
2020	70.663.676,72	77.009.655,02	(6.345.978,30)	71.992.044,64
2021	77.724.450,46	82.623.975,67	(4.899.525,21)	67.092.519,43
2022	85.299.322,11	88.139.877,59	(2.840.555,48)	64.251.963,96
2023	93.829.819,04	94.041.023,06	(211.204,02)	64.040.759,94
2024	102.365.050,39	98.703.998,95	3.661.051,44	67.701.811,37
2025	111.287.043,30	102.906.276,31	8.380.766,99	76.082.578,37
2026	113.587.627,23	105.931.035,91	7.656.591,32	83.739.169,69
2027	115.877.518,21	109.012.379,16	6.865.139,05	90.604.308,74
2028	117.239.363,60	111.003.807,61	6.235.555,99	96.839.864,73
2029	118.614.331,38	113.153.658,89	5.460.672,49	102.300.537,21
2030	118.698.918,28	113.632.272,11	5.066.646,17	107.367.183,39
2031	118.349.565,97	113.640.996,37	4.708.569,60	112.075.752,99
2032	117.595.036,14	113.190.488,03	4.404.548,11	116.480.301,09
2033	115.754.707,22	111.251.438,63	4.503.268,59	120.983.569,68
2034	114.246.812,68	109.888.493,16	4.358.319,52	125.341.889,19
2035	112.076.208,97	107.627.564,60	4.448.644,37	129.790.533,57
2036	109.495.527,93	104.826.954,71	4.668.573,22	134.459.106,78
2037	106.795.086,63	101.904.119,58	4.890.967,05	139.350.073,84
2038	103.911.156,11	98.750.052,49	5.161.103,62	144.511.177,46
2039	100.905.351,80	95.450.891,09	5.454.460,71	149.965.638,17
2040	97.790.595,97	92.017.313,91	5.773.282,06	155.738.920,24
2041	94.580.674,57	88.460.731,44	6.119.943,13	161.858.863,37
2042	91.290.920,70	84.793.978,23	6.496.942,47	168.355.805,84
2043	87.938.008,52	81.031.237,50	6.906.771,02	175.262.576,86
2044	84.540.087,63	77.188.159,51	7.351.928,12	182.614.504,98
2045	81.117.033,20	73.282.096,04	7.834.937,16	190.449.442,14
2046	77.689.838,78	69.331.572,18	8.358.266,60	198.807.708,74
2047	74.281.042,90	65.356.708,11	8.924.334,79	207.732.043,53
2048	70.912.746,99	61.377.141,29	9.535.605,70	217.267.649,22
2049	67.607.867,29	57.413.480,52	10.194.386,77	227.462.035,99
2050	64.388.040,55	53.485.021,86	10.903.018,69	238.365.054,69

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2051	61.275.590,74	49.611.813,09	11.663.777,65	250.028.832,33
2052	58.292.033,27	45.813.141,36	12.478.891,91	262.507.724,24
2053	55.458.118,98	42.107.546,35	13.350.572,63	275.858.296,87
2054	52.793.353,81	38.512.321,34	14.281.032,47	290.139.329,34
2055	50.315.770,15	35.043.219,97	15.272.550,18	305.411.879,52
2056	48.041.734,62	31.714.265,43	16.327.469,19	321.739.348,71
2057	45.986.051,53	28.537.825,38	17.448.226,15	339.187.574,86
2058	44.161.382,61	25.523.937,22	18.637.445,39	357.825.020,25
2059	42.578.579,02	22.680.649,71	19.897.929,31	377.722.949,56
2060	41.246.652,43	20.013.959,03	21.232.693,40	398.955.642,96
2061	40.172.958,90	17.527.971,68	22.644.987,22	421.600.630,17
2062	39.363.444,44	15.225.132,32	24.138.312,12	445.738.942,29
2063	38.823.378,46	13.106.939,75	25.716.438,71	471.455.381,00
2064	38.557.495,17	11.173.990,20	27.383.504,97	498.838.885,97
2065	38.569.496,62	9.425.537,57	29.143.959,05	527.982.845,02
2066	38.861.534,13	7.858.946,48	31.002.587,65	558.985.432,67
2067	39.434.444,97	6.469.852,70	32.964.592,27	591.950.024,94
2068	40.288.141,68	5.252.498,43	35.035.643,25	626.985.668,19
2069	41.421.592,94	4.199.670,40	37.221.922,54	664.207.590,72
2070	42.832.384,14	3.302.215,74	39.530.168,40	703.737.759,12
2071	44.516.632,25	2.548.954,38	41.967.677,87	745.705.436,99
2072	46.469.654,52	1.927.322,35	44.542.332,17	790.247.769,16
2073	48.686.810,54	1.424.171,87	47.262.638,67	837.510.407,83
2074	51.163.500,63	1.025.706,89	50.137.793,74	887.648.201,57
2075	53.895.331,65	717.608,09	53.177.723,56	940.825.925,13
2076	56.878.812,43	485.717,11	56.393.095,32	997.219.020,45
2077	60.112.027,31	316.717,37	59.795.309,94	1.057.014.330,38
2078	63.594.815,62	198.303,20	63.396.512,42	1.120.410.842,80
2079	67.328.627,95	119.002,15	67.209.625,80	1.187.620.468,61
2080	71.316.777,75	68.443,62	71.248.334,13	1.258.868.802,74
2081	75.564.930,63	37.883,53	75.527.047,10	1.334.395.849,83
2082	80.081.426,48	20.533,12	80.060.893,36	1.414.456.743,20
2083	84.877.118,91	11.364,32	84.865.754,59	1.499.322.497,79
2084	89.965.142,83	6.827,18	89.958.315,65	1.589.280.813,43
2085	95.360.736,11	4.608,67	95.356.127,44	1.684.636.940,87
2086	101.081.105,26	3.435,85	101.077.669,41	1.785.714.610,28
2087	107.145.156,68	2.714,27	107.142.442,41	1.892.857.052,69
2088	113.573.247,81	2.172,20	113.571.075,61	2.006.428.128,30

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo Financeiro;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios;
4. O Coluna Resultado em negativo representa o valor estimado que a Prefeitura deverá aportar anualmente para complementar as contribuições normais e honrar com a folha do Fundo Financeiro.

9.6. Projeções Atuariais – Fundo Financeiro – Taxa de Desconto 0%:

31/10/2012

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2013	33.653.385,50	37.071.772,58	(3.418.387,08)	97.798.575,86
2014	35.361.645,25	41.358.488,12	(5.996.842,87)	91.801.732,99
2015	37.515.100,64	46.635.154,86	(9.120.054,22)	82.681.678,77
2016	41.795.843,63	52.121.336,18	(10.325.492,55)	72.356.186,21
2017	46.804.308,55	58.259.497,70	(11.455.189,15)	60.900.997,06
2018	52.469.017,37	64.365.284,22	(11.896.266,85)	49.004.730,21
2019	58.773.732,83	70.461.643,60	(11.687.910,77)	37.316.819,44
2020	65.963.395,34	77.009.655,02	(11.046.259,68)	26.270.559,76
2021	73.404.927,78	82.623.975,67	(9.219.047,89)	17.051.511,87
2022	81.273.770,95	88.139.877,59	(6.866.106,64)	10.185.405,23
2023	89.974.701,20	94.041.023,06	(4.066.321,86)	6.119.083,37
2024	98.522.604,79	98.703.998,95	(181.394,16)	5.937.689,21
2025	107.224.934,62	102.906.276,31	4.318.658,31	10.256.347,53
2026	109.022.672,53	105.931.035,91	3.091.636,62	13.347.984,15
2027	110.853.168,03	109.012.379,16	1.840.788,87	15.188.773,01
2028	111.803.105,07	111.003.807,61	799.297,46	15.988.070,48
2029	112.803.939,49	113.153.658,89	(349.719,40)	15.638.351,08
2030	112.560.886,05	113.632.272,11	(1.071.386,06)	14.566.965,02
2031	111.907.534,96	113.640.996,37	(1.733.461,41)	12.833.503,61
2032	110.870.490,96	113.190.488,03	(2.319.997,07)	10.513.506,54
2033	108.765.889,15	111.251.438,63	(2.485.549,48)	8.027.957,06
2034	106.987.798,49	109.888.493,16	(2.900.694,67)	5.127.262,40
2035	104.555.695,62	107.627.564,60	(3.071.868,98)	2.055.393,42
2036	101.708.095,91	104.826.954,71	(3.118.858,80)	-
2037	98.727.540,23	101.904.119,58	(3.176.579,35)	-
2038	95.550.151,68	98.750.052,49	(3.199.900,81)	-
2039	92.234.681,16	95.450.891,09	(3.216.209,93)	-
2040	88.792.657,68	92.017.313,91	(3.224.656,23)	-
2041	85.236.339,36	88.460.731,44	(3.224.392,08)	-
2042	81.579.388,89	84.793.978,23	(3.214.589,34)	-
2043	77.836.660,17	81.031.237,50	(3.194.577,33)	-
2044	74.024.333,02	77.188.159,51	(3.163.826,49)	-
2045	70.160.162,90	73.282.096,04	(3.121.933,14)	-
2046	66.262.872,25	69.331.572,18	(3.068.699,93)	-
2047	62.352.580,37	65.356.708,11	(3.004.127,74)	-
2048	58.448.824,37	61.377.141,29	(2.928.316,92)	-
2049	54.571.808,34	57.413.480,52	(2.841.672,18)	-
2050	50.740.318,39	53.485.021,86	(2.744.703,47)	-

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2051	46.973.687,46	49.611.813,09	(2.638.125,63)	-
2052	43.290.303,33	45.813.141,36	(2.522.838,03)	-
2053	39.707.655,52	42.107.546,35	(2.399.890,83)	-
2054	36.241.856,00	38.512.321,34	(2.270.465,34)	-
2055	32.907.410,38	35.043.219,97	(2.135.809,59)	-
2056	29.717.021,85	31.714.265,43	(1.997.243,58)	-
2057	26.681.690,61	28.537.825,38	(1.856.134,77)	-
2058	23.810.128,11	25.523.937,22	(1.713.809,11)	-
2059	21.109.077,81	22.680.649,71	(1.571.571,90)	-
2060	18.583.275,46	20.013.959,03	(1.430.683,57)	-
2061	16.235.620,32	17.527.971,68	(1.292.351,36)	-
2062	14.067.406,63	15.225.132,32	(1.157.725,69)	-
2063	12.079.041,92	13.106.939,75	(1.027.897,83)	-
2064	10.270.172,31	11.173.990,20	(903.817,89)	-
2065	8.639.163,46	9.425.537,57	(786.374,11)	-
2066	7.182.563,43	7.858.946,48	(676.383,05)	-
2067	5.895.319,01	6.469.852,70	(574.533,69)	-
2068	4.771.140,18	5.252.498,43	(481.358,25)	-
2069	3.802.452,85	4.199.670,40	(397.217,55)	-
2070	2.979.928,69	3.302.215,74	(322.287,05)	-
2071	2.292.366,70	2.548.954,38	(256.587,68)	-
2072	1.727.328,30	1.927.322,35	(199.994,05)	-
2073	1.271.944,39	1.424.171,87	(152.227,48)	-
2074	912.876,16	1.025.706,89	(112.830,73)	-
2075	636.439,56	717.608,09	(81.168,53)	-
2076	429.256,92	485.717,11	(56.460,19)	-
2077	278.886,08	316.717,37	(37.831,29)	-
2078	173.955,80	198.303,20	(24.347,40)	-
2079	103.977,39	119.002,15	(15.024,76)	-
2080	59.549,63	68.443,62	(8.893,99)	-
2081	32.802,47	37.883,53	(5.081,06)	-
2082	17.675,49	20.533,12	(2.857,63)	-
2083	9.714,32	11.364,32	(1.650,00)	-
2084	5.792,96	6.827,18	(1.034,22)	-
2085	3.887,30	4.608,67	(721,37)	-
2086	2.888,80	3.435,85	(547,05)	-
2087	2.280,07	2.714,27	(434,20)	-
2088	1.824,65	2.172,20	(347,55)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo Financeiro;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e sem considerar rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios;
4. O Coluna Resultado em negativo representa o valor estimado que a Prefeitura deverá aportar anualmente para complementar as contribuições normais e honrar com a folha do Fundo Financeiro.



10. IMPACTO FINANCEIRO PARA A PREFEITURA

10.1. Projeção das Despesas Anuais da Prefeitura com o Custeio do RPPS:

31/10/2012

ANO	CONTRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO (a)	CONTRIBUIÇÕES FUNDO FINANCEIRO (b)	APORTES FUNDO FINANCEIRO (c)	TOTAL (d) = (a)+(b)+(c)
2013	4.564.422,38	10.485.633,14	-	15.050.055,53
2014	6.086.369,95	11.809.277,97	-	17.895.647,92
2015	6.510.830,66	13.806.115,97	-	20.316.946,63
2016	6.934.290,59	16.506.395,17	-	23.440.685,76
2017	7.438.644,72	20.066.945,41	-	27.505.590,13
2018	7.922.326,97	24.379.796,36	-	32.302.123,33
2019	8.482.391,23	29.480.934,13	-	37.963.325,36
2020	9.040.947,95	35.549.146,31	-	44.590.094,26
2021	9.591.969,21	42.002.885,41	-	51.594.854,62
2022	10.094.648,49	49.141.325,70	-	59.235.974,19
2023	10.669.779,64	57.250.689,33	-	67.920.468,97
2024	11.069.721,91	65.312.062,91	-	76.381.784,82
2025	11.623.762,87	73.665.356,05	-	85.289.118,92
2026	12.001.688,35	76.349.926,39	-	88.351.614,74
2027	12.332.739,26	79.081.121,65	-	91.413.860,91
2028	12.651.275,42	81.006.404,62	-	93.657.680,04
2029	12.931.011,49	83.047.038,50	-	95.978.049,99
2030	13.235.884,80	83.858.903,13	-	97.094.787,92
2031	13.447.234,88	84.297.534,24	-	97.744.769,12
2032	13.646.573,93	84.382.134,70	-	98.028.708,63
2033	13.744.791,26	83.346.457,74	-	97.091.249,01
2034	13.867.396,31	82.717.541,00	-	96.584.937,32
2035	13.945.898,65	81.399.913,10	-	95.345.811,75
2036	14.030.433,68	79.656.651,14	-	93.687.084,82
2037	13.934.200,70	77.794.870,36	-	91.729.071,06
2038	14.060.319,56	75.731.750,73	-	89.792.070,30
2039	13.873.366,97	73.529.757,24	-	87.403.124,20
2040	13.933.903,43	71.195.459,85	-	85.129.363,28
2041	14.072.075,57	68.736.450,19	-	82.808.525,76
2042	14.027.006,69	66.161.588,25	-	80.188.594,94
2043	14.056.016,80	63.481.298,99	-	77.537.315,79
2044	13.974.038,31	60.707.562,81	-	74.681.601,12
2045	14.087.905,14	57.854.026,35	-	71.941.931,49
2046	14.009.589,37	54.935.540,99	-	68.945.130,36
2047	14.012.901,30	51.968.665,09	-	65.981.566,39
2048	14.065.638,72	48.969.806,63	-	63.035.445,35
2049	14.082.458,78	45.956.425,50	-	60.038.884,29
2050	13.994.574,13	42.945.237,66	-	56.939.811,79